

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2017

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício | Empenhos Não Liquidados Não Inscritos Por Insuficiência Financeira |
|----------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | |
| | | De exercícios anteriores | Do exercício | | | | | |
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e) | (g) | (h) | |
| a - MANUT DESENV ENSINO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| b - TRANSF FUNDEB | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| c - AÇÕES E SERV PÚBL SAUDE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| d - CONVENIOS SAUDE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| e - CONVENIOS EDUCACAO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| f - DEMAIS CONVENIOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| g - ASSIST SOCIAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| h - CONTRIB OUST SERV LUM PUBL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| j - OUTRAS VINCULACAOES | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (j) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| k - ORDINARIOS | 255.777,8 | 31.465,9 | 0,0 | 28.786,8 | 0,0 | 195.523,2 | 0,0 | 0,0 |
| l - ROYALTIES | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| m - Contr de Cons - Empres não Específicos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| n - ALIENACAO DE BENS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (k+l+m+n) | 255.777,8 | 31.465,9 | 0,0 | 28.786,8 | 0,0 | 195.523,2 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL (h) = (j) + (k+l+m+n) | 255.777,8 | 31.465,9 | 0,0 | 28.786,8 | 0,0 | 195.523,2 | 0,0 | 0,0 |

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:03h

Gustavo E. Salles
Gustavo E. Salles
Controlador

João Carlos Alves de Souza
João Carlos Alves de Souza
Presidente

Joice Evelyn de Andrade
Joice Evelyn de Andrade
Tessoureira

Sabrina Carvalho Gomes
SABRINA CARVALHO GOMES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA: 774

EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

03 de Fevereiro | Sábado

Missão Cegonha 15h - Livre

Uma Família de Dois 17h - 12 anos

Anabelle 2 19h - 14 anos

04 de Fevereiro | Domingo

Uma Família Feliz 15h - Livre

Colossal 17h - 12 anos

Local: Cine Teatro Rasa (INEFI)
Entrada gratuita e sujeita a lotação



BOLETIM OFICIAL



ANO XII - Nº 865 - 26 de janeiro a 1º de fevereiro de 2018

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



**BOLETIM OFICIAL
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

IPTU 2018

Desconto de 10%
para pagamentos em cota única

Até 09/fev

PRORROGADO!

BÚZIOS PREFEITURA

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 878, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

* Republicado nesta data por incorreções

Delega competência ao Subsecretário Municipal de Ciência e Tecnologia, para os atos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, VII, c/c o art. 91, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a previsão de delegação de competência para o exercício de atribuições administrativas, em face do princípio da eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 873, publicado no Boletim Oficial nº 859, alterou a nomenclatura da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia passando a vigorar como Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO que na Lei Orçamentária nº 1390, de 5 de janeiro de 2018, que dispõe sobre estimar a Receita e fixar as Despesas para o Exercício Financeiro de 2018, aprovou a Unidade Orçamentária com a nomenclatura "Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia";

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para o Subsecretário Municipal de Ciência e Tecnologia, nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento para a Unidade Orçamentária "Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia", para prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários;

II - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes com a União Federal, os Estados e Municípios, com órgãos públicos e sociedades empresárias privadas, desde com a homologação da Procuradoria-Geral do Município e ressalvado o disposto nos incisos I e II, do § 1º deste artigo.

§ 1º Excluem-se da delegação estabelecida no art. 1º, deste Decreto, por ser de

competência exclusiva do Prefeito:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito;

II - Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§ 2º As competências delegadas neste Decreto, poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

§ 3º Entende-se como Ordenador de Despesa, a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responde.

Art. 2º Considera-se, para os efeitos deste Decreto, ordenada a despesa a partir do registro no Sistema Informatizado de Administração Orçamentária, da respectiva requisição de compras ou contratação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 880, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

* Republicado nesta data por incorreções

Delega competência ao Secretário Municipal de Segurança Pública, para os atos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, VII, c/c o art. 91, IV, da Lei Orgânica Municipal,

VICE-PREFEITO*Carlos Henriques Pinto Gomes***PREFEITO***André Granado Nogueira da Gama***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
TRABALHO E RENDA
João de Melo Carrilho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Messias Carvalho da Silva**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**
João Carlos Souza dos Anjos**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA**
Cássio Heleno Cunha Oliveira**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Augusto Cesar Fernandes Chegure**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
Junior da Conceição Carvalho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER**
Robson Mota do Livramento**PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE***João Carlos Alves de Souza***VICE-PRESIDENTE***Gladys Pereira Rodrigues Nunes***1º SECRETÁRIO***Josué Pereira dos Santos***2º SECRETÁRIO***Valmir Martins de Carvalho***VEREADORES***Adiel da Silva Vieira**Lorram Gomes da Silveira**Joice Lúcia Costa dos Santos Salme**Miguel Pereira de Souza**Nilton Cesar Alves de Almeida***ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE***Diego das Neves Bezerra***SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA***Kleber Ferreira de Souza***PROCURADORIA GERAL***Jorge dos Santos Vicente Júnior***CONTROLADORIA GERAL***Jeferson Teixeira Terra***SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS***Maria Alice Ribeiro Passeri***SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO***Paulo Abranches Guedes Júnior***SECRETARIA DE SAÚDE***Fábio Henrique Passos Waknin***SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO***Humberto Alves da Silva*Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos BúziosTelefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 3.000 exemplares
Periodicidade: SemanalSecretaria de Governo e Fazenda
Kleber Ferreira de Souza

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**EXPEDIENTE**

CONSIDERANDO a previsão de delegação de competência para o exercício de atribuições administrativas, em face do princípio da eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 873, publicado no Boletim Oficial nº 859, alterou a nomenclatura da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos passando a vigorar como Secretaria Municipal de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que na Lei Orçamentária nº 1390, de 5 de janeiro de 2018, que dispõe sobre estimar a Receita e fixar as Despesas para o Exercício Financeiro de 2018, aprovou a Unidade Orçamentária com a nomenclatura "Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos";

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para o Secretário Municipal de Segurança Pública, nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento para a Unidade Orçamentária "Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos", para prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários;

II - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes com a União Federal, os Estados e Municípios, com órgãos públicos e sociedades empresárias privadas, desde com a homologação da Procuradoria-Geral do Município e ressalvado o disposto nos incisos I e II, do § 1º deste artigo.

§ 1º Excluem-se da delegação estabelecida no art. 1º, deste Decreto, por ser de competência exclusiva do Prefeito:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito;

II - Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§ 2º As competências delegadas neste Decreto, poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

§ 3º Entende-se como Ordenador de Despesa, a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responde.

Art. 2º Considera-se, para os efeitos deste Decreto, ordenada a despesa a partir do registro no Sistema Informatizado de Administração Orçamentária, da respectiva requisição de compras ou contratação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 796, de 17 de maio de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de janeiro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 882, DE 1º DE FEVEREIRO 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 438.913,74 (Quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e treze reais e setenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1390, de 05 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 438.913,74 (Quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e treze reais e setenta e quatro centavos), na forma a seguir:

| Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Fonte | Suplementação |
|---------------------------|---------------------|-------|---------------|
| 02.0105.04.122.0001.2.265 | 33903000 | 049 | RS 238.204,65 |
| 02.0105.04.122.0001.2.266 | 33903900 | 049 | RS 129.581,92 |
| 02.0105.04.122.0001.2.267 | 33903900 | 049 | RS 24.286,99 |
| 02.0105.04.122.0001.2.268 | 33903900 | 049 | RS 45.440,18 |
| 02.0107.15.122.0001.2.225 | 33909200 | 000 | RS 1.400,00 |
| | | TOTAL | RS 438.913,74 |

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Fonte | Anulação |
|---------------------------|---------------------|-------|---------------|
| 02.0106.06.122.0001.2.155 | 33903000 | 049 | RS 112.500,00 |
| 02.0106.06.122.0001.2.155 | 33903600 | 049 | RS 112.500,00 |
| 02.0106.06.122.0001.2.155 | 33903900 | 004 | RS 103.325,13 |
| 02.0109.23.122.0001.2.163 | 33903900 | 004 | RS 95.983,96 |
| 02.0109.13.392.0001.2.142 | 33903000 | 004 | RS 13.204,65 |
| 02.0107.15.122.0001.2.225 | 33903000 | 004 | RS 900,00 |
| 02.0107.15.122.0001.2.225 | 31909200 | 000 | RS 500,00 |
| | | TOTAL | RS 438.913,74 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de fevereiro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 883, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão de desconto na cota única do IPTU, instituído pelo Município de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 9 de fevereiro de 2018, o recolhimento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), em cota única, com desconto de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de fevereiro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 37, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Incisos II e III, do art. 118, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8948/2016,

RESOLVE:

DEMITIR, com base nos Incisos II e III, do art. 118, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), SAULO DE SOUZA BENTO, cargo Guarda Municipal I, matrícula nº 4046, estatutário, produzindo efeitos a contar desta data.

Armação dos Búzios, 26 de janeiro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 38, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de janeiro de 2018, RENATO TEIXEIRA BOTELHO, do cargo em comissão de Secretário Especial de Comunicação, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 8, de 8 de janeiro de 2018.

Armação dos Búzios, 1º de fevereiro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ERRATA DO CONTRATO Nº 055/2017

Processo Administrativo nº: 10.292/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Avante Brasil Comércio Eireli - ME

OBJETO: aquisição de medicamentos

Constatação de Erro Material: Diante da ocorrência de erro material na ATA de Registro de Preços sob o nº 025/2016, conforme alertado pela COGEM à fl. 134, neste ato se procede a retificação do contrato supracitado, conforme errata publicada nos autos do processo sob o nº 4.658/2016, no BO nº 863, ano XII, de 12 a 18 de janeiro de 2018

ONDE SE LÊ: "CNPJ n.º 03.656.245/0001-60"

LEIA-SE: "CNPJ n.º 22.706.161/0001-38"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Errata do Extrato do Contrato nº 086/2017

Processo Administrativo nº 2.405/2017

Publicado no B.O. nº 863 de 12 a 18 de setembro de 2018

Onde se lê:"extrato do contrato nº086/2018"

Leia-se:" extrato do contrato nº086/2017"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 053/2017

Processo Administrativo nº 13.088/2017

Órgão Gerenciador: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Compromitente: REVEST Comércio e Serviços Ltda ME

Objeto: aquisição de material para iluminação pública, no intuito de atender às necessidades de consumo

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 053/2017

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 426/2015

Validade: 12 (doze) meses

ANEXO I

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD., UNID., VALOR UNIT. R\$, MARCA, VENCEDOR. Contains details for items 2, 3, 4, 9, and 11, including descriptions of cables, armatures, and connectors.

Table with 6 columns: Item number, Description, Qtd., Unit, Price, Brand, Supplier. Lists various electrical components like lamps, capacitors, and cables with their respective specifications and suppliers.

Table with 6 columns: Item number, Description, Qtd., Unit, Price, Brand, Supplier. Lists various electrical components like lamps, capacitors, and cables with their respective specifications and suppliers.

Table with 6 columns: Item number, Description, Qtd., Unit, Price, Brand, Supplier. Lists various electrical components like lamps, capacitors, and cables with their respective specifications and suppliers.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº 047/2013

Termo Aditivo nº. 08 – Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo nº 6.598/2013

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratada: MMR Construções Serviços e Eventos LTDA

Objeto: prestação de serviços de poda em árvores de pequeno e grande porte no Município

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 019/2013

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993.

Prazo: 08 (oito) meses



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 021, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7661/2013,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora ADRIANA SIMAS, cargo Agente Secretaria Escolar, estatutária, matrícula nº 345 pelo período de 01/02/2018 a 31/10/2018.

Armação dos Búzios, 31 de Janeiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 022, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13490/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora EUGENIA DA SILVA ABREU MARTINS, cargo Professor IB6.2, estatutária, matrícula nº 3755 pelo período de 05/02/2018 a 04/11/2018.

Armação dos Búzios, 31 de Janeiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 023, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6819/2013,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora ADRIANA CORTES RIBEIRO, cargo Professor IB6.2, estatutária, matrícula nº 3455 pelo período de 01/02/2018 a 31/10/2018.

Armação dos Búzios, 31 de Janeiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 024, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 15019/2014,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor BRUNO LEITE DOS SANTOS, cargo Professor IIA6.3, estatutário, matrícula nº 1243 pelo período de 01/02/2018 a 31/10/2018.

Armação dos Búzios, 31 de Janeiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 025, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13445/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora ROSANE BASTOS GUIMARÃES, cargo Professor IIA6.3, estatutária, matrícula nº 1289 pelo período de 01/02/2018 a 31/07/2018.

Armação dos Búzios, 31 de Janeiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 026, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13359/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora CREUZA GONÇALVES PORTO, cargo Merendeira, estatutária, matrícula nº 242 pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.

Armação dos Búzios, 31 de Janeiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 027, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10344/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora TANIA CANDIDO DE SANTANNA, cargo Professor IB5.3, estatutária, matrícula nº 366, pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.

Armação dos Búzios, 31 de Janeiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 028, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2666/2014,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora MARIA LUCIA LIMA DA SILVA, cargo Merendeira, estatutária, matrícula nº 3790, pelo período de 01/02/2018 a 31/07/2018.

Armação dos Búzios, 31 de Janeiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 029, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12292/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora LEA MARIA SMITH DE VASCONCELLOS, cargo Professor IIA6.5, estatutária, matrícula nº 287, pelo período de 01/02/2018 a 31/10/2018.

Armação dos Búzios, 31 de Janeiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 030, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 17264/2014,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora ANA CLAUDIA MENDES PITTA, cargo Merendeira, estatutária, matrícula nº 3178, pelo período de 01/02/2018 a 31/07/2018.

Armação dos Búzios, 31 de Janeiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 031, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9261/2015,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora ELIZABETH CARVALHO DE OLIVEIRA, cargo Pedagogo/Orient. Educacional A5, estatutária, matrícula nº 6417, pelo período de 01/02/2018 a 31/07/2018.

Armação dos Búzios, 31 de Janeiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 032, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6703/2016,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora IVONETE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA, cargo Professor IB6.3, estatutária, matrícula nº 1208, pelo período de 01/02/2018 a 31/10/2018.

Armação dos Búzios, 31 de Janeiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 033, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico

e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11442/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora BIANCAMACHADO WAITE DOS SANTOS, cargo Porteiro, estatutária, matrícula nº 13975, pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2020.

Armação dos Búzios, 31 de Janeiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 034, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4229/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora ANGELI LOUISE DA SILVA, cargo Agente Administrativo, estatutária, matrícula nº 3494, pelo período de 03/02/2018 a 02/05/2018.

Armação dos Búzios, 31 de Janeiro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PORTARIA Nº 012 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 22/01/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

| Nº | SERVIDOR | MAT. | INÍCIO DA CONCESSÃO | TÉRMINO DA CONCESSÃO |
|----|-----------------------------------|-------|---------------------|-------------------------------------------------------|
| 01 | MARIA INÉS FIRMO GONÇALVES | 12869 | 17/05/2016 | N.P. 16/04/2018 |
| 02 | DENISE BATISTA PACHECO | 1282 | 08/05/2017 | N.P. 16/04/2018 |
| 03 | MARIA DA ASSUNÇÃO CURADO SANTOS | 1244 | 12/10/2017 | ALTA 25/01/2018 |
| 04 | EMERSON MOREIRA VIDAL | 11819 | 05/01/2018 | RENECIÓ NÃO CONCESSO POR NÃO COMPARECIMENTO A PERÍCIA |
| 05 | LUIZ CARLOS DE LIMA SILVA | 12422 | 18/08/2017 | ALTA 22/01/2018 POR NÃO COMPARECIMENTO A PERÍCIA |
| 06 | ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO | 6336 | 03/01/2017 | N.P. 16/04/2018 |
| 07 | MARIA ALBA MOUTA | 3359 | 10/11/2017 | N.P. 26/03/2018 |
| 08 | IZANETE RIBEIRO DA GAMA CAMPOS | 12430 | 07/10/2017 | N.P. 16/04/2018 |

Armação dos Búzios, 24 de janeiro de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



PORTARIA Nº 013 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 20/2018,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora SONIA FRANCISCA DE CARVALHO DE SANT'ANA, Matrícula 3114, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 20/2018.

Armação dos Búzios, 25 de janeiro de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



PORTARIA Nº 014 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 25/2018,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional do servidor MARCOS FIGUEIREDO SOARES, Matrícula 1394, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 24 (vinte e quatro) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 25/2018.

Armação dos Búzios, 30 de janeiro de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



PORTARIA Nº 015 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 29/01/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

| Nº | SERVIDOR | MAT. | INÍCIO DA CONCESSÃO | TÉRMINO DA CONCESSÃO |
|----|------------------------------------------|-------|---------------------|----------------------|
| 01 | SALETTE DE SOUZA ALMEIDA | 5665 | 24/10/2017 | NP 23/04/2018 |
| 02 | CREUZA RIBEIRO BATISTA TEIXEIRA | 1842 | 16/06/2015 | NP 26/03/2018 |
| 03 | LIGIA IGNÁCIO DA SILVEIRA | 13391 | 22/08/2016 | NP 23/04/2018 |
| 04 | GUILHERME MATHEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 11743 | 02/05/2016 | NP 23/04/2018 |
| 05 | REGINA MARIA DA COSTA RIBEIRO | 1908 | 29/09/2016 | NP 23/04/2018 |
| 06 | CLAUDIA CEPERO LIMA | 1188 | 27/09/2016 | NP 23/04/2018 |
| 07 | CLIVANEIDE DA SILVA KILSON | 4895 | 17/04/2017 | NP 23/04/2018 |
| 08 | CASSIA REGINA LOPES CARDOSO | 12833 | 18/08/2017 | NP 23/04/2018 |
| 09 | MARTINEA BELTRAO DOS SANTOS | 3624 | 07/09/2017 | NP 26/02/2018 |
| 10 | FABIO FRANCO CARDOSO | 12399 | 23/12/2017 | ALTA EM 01/02/2018 |
| 11 | JULIANA SILVA DA CRUZ BRUM | 11615 | 11/01/2018 | NP 05/02/2018 |
| 12 | EDUARDO OLIVEIRA MOULIN | 14000 | 24/01/2018 | NP 26/03/2018 |
| 13 | CEZAR EDUARDO BOTELHO NASCIMENTO | 12604 | 23/01/2018 | NP 26/03/2018 |

Armação dos Búzios, 30 de janeiro de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

A PREFEITURA INFORMA:

SOLICITE A IMPRESSÃO DO SEU CARNÊ DE IPTU 2018 NOS SEGUINTE LOCAIS:

| MANGUINHOS | ENDEREÇOS |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| ESCOLA MUNICIPAL NICOMEDES THEO. VIEIRA | AVN JOSE BENTO R. DANTAS (LDD) 0 (0514000124) |
| ESCOLA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS | AVN JOSE BENTO R. DANTAS (LDD) 3401 (6/85) |
| CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO | AVN JOSE BENTO R. DANTAS 04994 |
| MÓDULO MÉDICO DE SAÚDE | AV. JOSE B. R. DANTAS, (LDD) 200 PU |
| ESCOLA MÚSICA VILA LOBOS | RUA DOS GRAVATÁS Nº 149 |
| CENTRO | ENDEREÇOS |
| ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO | RUA PASTOR GENTIL MEDEIROS 100 |
| ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE | RUA 22 1- |
| SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA | RUA MANOEL JOAQUIM SILVEIRA S/N |
| SEDE SECRETARIA DE SAÚDE | ESTRADA DA USINA S/N AO LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL |
| SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA | ESTRADA DA USINA S/N AO LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL |
| CAPÃO | ENDEREÇOS |
| MÓDULO MÉDICO DE SAÚDE | RUA CUSTODIO ALVES 88 SÃO JOSE (POSTO DE SAUDE) |
| CEM BRAÇAS | ENDEREÇOS |
| CRECHE ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA | RUA PROGRESSO 50 145 |
| CRECHE MUNICIPAL LAURINDA | RUA GASPAR JOÃO DOS REIS 3 27 CERJ |
| CRAS CEM BRAÇAS | RUA PROGRESSO 175 |
| POSTO DE SAÚDE DE FAMÍLIA - PSF | RUA PROGRESSO O LOG.0739 |
| PÓRTICO | TREVO DE CEM BRAÇAS |
| SÃO JOSÉ | ENDEREÇOS |
| ESCOLA MUNICIPAL EULINA DE ASSIS MARQUES | ETR ANTENOR CARDOSO DA FONSECA 1000 KM 19 |
| ESCOLA MUN. PROF. REGINA DA S. RAMOS VIEIRA | RUA B 1 |
| POSTO DE SAÚDE DE FAMÍLIA - PSF | RUA DOS ESPORTISTAS 4 LT - QD 07 |
| FERRADURA | ENDEREÇOS |
| ESCOLA MUNICIPAL EMIGDIO G. COUTINHO | AVN PARQUE 1 |
| CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL | ESTRADA CABO FRIO X BÚZIOS, SN |
| JOSÉ GONÇALVES | ENDEREÇOS |
| ESCOLA MUNICIPAL PROF. ELIETE MUREB DE GOES | RUA JOSE GONÇALVES 85 |
| MÓDULO MÉDICO DE SAÚDE | RUA GERALDO MARTINS, LEAL, N925 |
| BAÍA FORMOSA | ENDEREÇOS |
| POSTO DE SAÚDE DE FAMÍLIA - PSF | EST. ANTENOR CARDOSO DA FONSECA 12810 |
| ESCOLA MUNICIPAL PROF. LYDIA SHERMAN | RUA ALEXANDRE ANTUNES F. SOBRINHO 851 LOG 851- |
| BRAVA | ENDEREÇOS |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | RUA JOSE JACOB LUIS, SN |
| POSTO DE SAÚDE DE FAMÍLIA - PSF | RUA 4, N1 |
| RASA | ENDEREÇOS |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | ESTRADA JOSE BENTO RIBEIRO DANTAS |
| POSTO DE SAÚDE DE FAMÍLIA - PSF | RUA JUSTINIANO DE SOUZA, 45 |
| VILA VERDE | ENDEREÇOS |
| POLICLINICA DR. CARLOS E. S. | RUA 35 |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | AV. DO BOSQUE, SN |
| CRUZEIRO | ENDEREÇOS |
| CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA | RUA DO CRUZAMENTO, N37 |
| CRAS | RUA ALVARO ELÍDIO GONÇALVES |
| POSTOS COMUNITÁRIOS DOS CORREIOS | |



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 7565/17
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 002/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de transporte rodoviário com motorista com a finalidade de realizar o transporte rodoviário de universitários para universidades fora do município.
DATA DE ABERTURA: 19/02/2018 às 10h00.
TIPO: Menor Preço Global
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nºs 043/05 e 575/16.
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 02/02/2018, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 30 de Janeiro de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSOS Nºs 7311/16 e 16152/16
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº. 004/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Obra de pavimentação, drenagem e serviços complementares nas Ruas Tamboril, Mário Vianna (parte) e João Saldanha (parte) e Obra de Pavimentação e Drenagem da Rua Júlio Delamarte.
DATA DE ABERTURA: 15/02/2018 às 10h00
TIPO: Menor Preço por Lote sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
A Licitação na modalidade Concorrência Pública sob o nº 004/2018 que estava adiada Sine Die, terá sua realização conforme acima.

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SETOR DE CENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2018

Memo.: 16/2018
Da : Secretaria de Saúde
Ao Ilmo . Diego das Neves Bezerra
Chefe de Gabinete

Assunto: Publicação de edital de convocação
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o sirvo do presente para solicitar a publicação do Edital de Convocação nº 004/2018 para reunião do Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, conforme cópia do ofício 006/2018 em anexo ,para o dia 08 de fevereiro de 2018 (quinta – feira) no horário de 9:00 as 12:00 hs .

Pauta: Apresentação do Relatório de Gestão (RAG) do exercício de 2016
Apresentação do Relatório Quadrimestral (3º quadrimestre de 2017).

Sem mais para o momento;

Atenciosamente

Fábio Henrique Passos Waknin
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 124/2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, II da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, **CONVOCA** todos os membros do colegiado – representantes do governo, representantes dos trabalhadores da Saúde e representantes dos usuários dos serviços de saúde – para a **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018** que será realizada no **dia 8 de fevereiro de 2018**, na sala de reuniões da Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Stevenson de Oliveira, com **primeira chamada às 09h30 e segunda chamada às 10h**. Da pauta consta o seguinte assunto:

1. apresentação do relatório de gestão (RAG) referente ao exercício de 2016;
2. apresentação do relatório do 3º quadrimestre de 2017.

Armação dos Búzios, 31 de janeiro de 2018.

MARIA AUGUSTA LEITE DE SANTANA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Armação dos Búzios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
A Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, através da Secretaria de Planejamento e Projetos, em atendimento ao exposto na Lei nº 1095/2015 e na Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** os integrantes do CONSELHO GESTOR DE MOBILIDADE URBANA da Cidade de Armação dos Búzios para a 3ª reunião que será realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, às 14 horas, no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, localizado na Travessa dos Pescadores nº111 - Centro.

Armação dos Búzios, 30 de janeiro de 2018.

MARIA ALICE RIBEIRO PASSERI
Secretária de Planejamento e Projetos

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos ao Processo de Seleção Interna com vistas ao Provimento das Funções de Diretor de Unidade Escolar, segundo o Edital nº 007 de 28 de dezembro de 2017, para participar da Dinâmica de grupo, que faz parte da Primeira Etapa da Avaliação de Perfil Profissional, de caráter eliminatório/ classificatório, no local, data e horário a seguir.

Data: 22/01/2018
Local: CEPEDE
Horário: 14h.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2018.

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

REGIME PREVIDENCIÁRIO. SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017. DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (X). DEDUÇÕES (X'). OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (X - X').

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:36h Anexo 2 do RGF

PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA. SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA. CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA. CONTADORA: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2017

RS1,00. GARANTIAS. SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017. EXTERNAS (I). INTERNAS (II). TOTAL (I + II). RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL. % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL. LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL.

CONTRAGARANTIAS. SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017. GARANTIAS EXTERNAS (I). GARANTIAS INTERNAS (II). TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II).

MEDIDAS CORRETIVAS. Nota: O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedecer às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:36h Anexo 3 do RGF

PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA. SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA. CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA. CONTADORA: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2017

RS1,00. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I). NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II). APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES. VALOR. % SOBRE RCL. OPERAÇÕES VEDADAS (III). TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III). LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001). OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL. LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001). TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa).

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL. OPERAÇÕES VEDADAS (III). TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III). LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001). OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL. LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001). TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa).

Nota: PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA. SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA. CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA. CONTADORA: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:36h Anexo 4 do RGF

PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA. SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA. CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA. CONTADORA: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES.

RS1,00. DESTINAÇÃO DE RECURSOS. RESPONSABILIDADE DE CAIXA BRUTA. OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS. DESPESAS COM PESSOAL. DÍVIDA. GARANTIA DE VALORES. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. VALOR. % SOBRE A RCL.

PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA. SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA. CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA. CONTADORA: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2017

RS 1,00. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. VALOR ATÉ O BIMESTRE. DESPESA COM PESSOAL. DÍVIDA. GARANTIA DE VALORES. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. VALOR. % SOBRE A RCL.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:36h Anexo 5 do RGF

PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA. SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA. CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA. CONTADORA: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES.

RESTOS A PAGAR. Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS. Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em Restos a Pagar Não Proc).

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:36h Anexo 6 do RGF

PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA. SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA. CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA. CONTADORA: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2017

RS1,00. RECEITAS. PREVISÃO INICIAL. PREVISÃO ATUALIZADA. RECEITAS REALIZADAS. SALDO A REALIZAR. RECEITAS CORRENTES. RECEITAS DE CAPITAL. RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. RECEITAS DE OUTROS RECURSOS.

Continua (1/3). RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS. RECEITAS CORRENTES. RECEITAS DE CAPITAL. RECEITAS DE OUTROS RECURSOS.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:36h Anexo 1 do RREO

PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA. SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA. CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA. CONTADORA: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES.

Table with columns for FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-sections for DESPESAS EMPENHADAS and DESPESAS LIQUIDADAS.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS. Includes tables for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS and DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS. Includes tables for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS and DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS. Includes tables for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS and DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2017. Includes tables for RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS EMPENHADAS, and DESPESAS LIQUIDADAS.

RESULTADO NOMINAL PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c - b) Jan/2017 até Dez/2017 (c - a) VALOR 9.644.264,8 12.483.626,5

REGIME PREVIDENCIÁRIO ESPECIFICAÇÃO Em 31/12/2016 Em 31/Oct/2017 Em 31/Dez/2017

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 0,0

SIGFIS - Versão 2017 Emissão: 31/01/2018 11:34h Anexo 5 do RREO PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS PRIMÁRIAS PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez/2017 Jan a Dez/2016

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:34h Anexo 6 do RREO PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:34h Anexo 6 do RREO PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

DESPESAS PRIMÁRIAS DOTADA ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 0,0

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:34h Anexo 6 do RREO PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS

PODER/ÓRGÃO Inscritos Exerc. Ant. 2016 Canc. Pagos Saldo Exec. Ant. 2016 Canc. Pagos Saldo

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:34h Anexo 7 do RREO PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2017 % (b/a)

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:34h Anexo 8 do RREO PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2017 % (b/a)

RECEITAS DO FUNDEB PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2017 % (b/a)

DESPESAS DO FUNDEB DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS Inscr em RP

DESPESAS DE CAPITAL DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:34h Anexo 8 do RREO PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUNDEB SALÁRIO EDUCAÇÃO

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:34h Anexo 8 do RREO PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RECEITAS PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) RECEITAS ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)

DESPESAS DE CAPITAL DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (II - III) -20.343.844,0 -5.024.481,2 -- -- -15.319.362,8

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:34h Anexo 9 do RREO PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2017 a 2017

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO. Values for 2017 are 0,0 for all categories.

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS; 2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
Crescimento vegetativo
Massa salarial
Taxa de inflação anual média
Taxa de crescimento real do PIB
Taxa de crescimento do Salário Mínimo
Massa salarial
Taxa de juros real

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:35h Anexo 10 do RREO

PREFEITO : ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA
SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA
CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTADORA : MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2017

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Values for 2017 are 0,0 for all categories.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSC EM RP NÃO PROCESSADAS, PAGAMENTO DE RP, SALDO A PAGAR. Values for 2017 are 0,0 for all categories.

Table with columns: SALDO FINANCEIRO A APLICAR, EXERCÍCIO ANTERIOR, DO EXERCÍCIO, SALDO ATUAL. Values for 2017 are 0,0 for all categories.

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:35h Anexo 11 do RREO

PREFEITO : ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA
SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA
CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTADORA : MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PÚBLICAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

Table with columns: RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Values for 2017 are 100.719.902,5 for all categories.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Values for 2017 are 0,0 for all categories.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS. Values for 2017 are 63.946.273,0 for all categories.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS. Values for 2017 are 33.856.787,7 for all categories.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:35h Anexo 12 do RREO

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIV%) = (VIV x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***

Table with columns: VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS/ PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE. Values for 2017 are 0,0 for all categories.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, SALDO INICIAL, Despesas custeadas no exercício de referência, SALDO FINAL (Não Aplicado). Values for 2017 are 0,0 for all categories.

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, SALDO INICIAL, Despesas custeadas no exercício de referência, SALDO FINAL (Não Aplicado). Values for 2017 are 0,0 for all categories.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, LIQUIDADAS, DESPESAS EXECUTADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, %. Values for 2017 are 63.946.273,0 for all categories.

* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
* O valor apresentado na interseção com a coluna "Y" ou com a coluna "Y+H" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
* O valor apresentado na interseção com a coluna "Y" ou com a coluna "Y+H" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
* Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
* No último bimestre será utilizada a fórmula: VIV(H+I) - (15 x 100/100)

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:35h Anexo 12 do RREO

PREFEITO : ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA
SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA
CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTADORA : MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES

Table with columns: DESPESAS DE PPP, ESPECIFICAÇÃO, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO BIMESTRE, ATE O BIMESTRE, SALDO TOTAL. Values for 2017 are 0,0 for all categories.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:35h
SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA
CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTADORA : MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS, No bimestre, Até o bimestre. Values for 2017 are 229.789.232,0 for all categories.

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS, No bimestre, Até o bimestre. Values for 2017 are 229.789.232,0 for all categories.

Table with columns: DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, No bimestre, Até o bimestre. Values for 2017 are 201.208.310,5 for all categories.

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, No bimestre, Até o bimestre. Values for 2017 are 212.931.298,5 for all categories.

Table with columns: RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, No bimestre, Até o bimestre. Values for 2017 are 2.233.333,9 for all categories.

Table with columns: RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO, Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LOA, Resultado Apurado até o Bimestre, % em Relação à Meta. Values for 2017 are 0,0 for all categories.

Table with columns: MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Inscrição, Cancelamento até o bimestre, Pagamento até o bimestre, Saldo a pagar. Values for 2017 are 2.783.326,5 for all categories.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, Valor Apurado até o bimestre, Limites Constitucionais Anuais, % Aplicado até o bimestre. Values for 2017 are 26.959.039,8 for all categories.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, Valor Apurado até o Bimestre, Saldo a Realizar. Values for 2017 are 0,0 for all categories.

Table with columns: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, Exercício em Referência, 10º Exercício, 20º Exercício, 30º Exercício. Values for 2017 are 0,0 for all categories.

Table with columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Valor Apurado até o Bimestre, Saldo a Realizar. Values for 2017 are 0,0 for all categories.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Valor Apurado até o Bimestre, Limite Constitucional Anual, % Aplicado até o bimestre. Values for 2017 are 33.886.222,3 for all categories.

Table with columns: DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS, Valor Apurado no Exercício Corrente. Values for 2017 are 0,0% for all categories.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:35h Anexo 14 do RREO

PREFEITO : ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA
SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA
CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA
CONTADORA : MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES



ATO DO PRESIDENTE N.º 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2018, o Senhor Alcides da Silva Marmelo do cargo em comissão de Diretor de Transporte da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 241, de 5 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2018, o Senhor Aurélio Barros Areas do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 99, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA,
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2018, o Senhor Matheus Campos Pereira do cargo em comissão de Chefe de Seção de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 108, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA,
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2018, o Senhor Jorge Luiz Rodrigues Soares do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 186, de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA,
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2018, o Senhor ALCIDIMAR DA

SILVA MARMELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA,
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2018, o Senhor AURÉLIO BARROS AREAS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Transporte da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA,
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2018, o Senhor MATHEUS CAMPOS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA,
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2018, o Senhor JORGE LUIZ RODRIGUES SOARES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA,
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2018, o Senhor TIAGO SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA,
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2018, o Senhor Josimar Silva Nascimento, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA,
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE N.º. 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que estavam nomeados os vereadores Gladys Pereira Rodrigues Nunes e Lorrain Gomes da Silveira na CPI da Saúde;
CONSIDERANDO que a vereadora Gladys Pereira Rodrigues Nunes informou seu afastamento da CPI da Saúde através do memorando 157/2017;
CONSIDERANDO que o vereador Lorrain Gomes da Silveira suplente do vereador João Carlos Souza dos Anjos, saiu do cargo de vereador consequentemente de sua função dentro da CPI, quando o titular voltou de licença médica em 26/12/2017;
CONSIDERANDO que o vereador Lorrain Gomes da Silveira voltou às atividades de vereador quando o vereador titular assumiu cargo em secretaria municipal;
CONSIDERANDO que devido aos fatos acima narrados a comissão ficou desfalcada de dois membros;
CONSIDERANDO que a CPI tem prazo certo para finalizar seus trabalhos;
CONSIDERANDO os artigos 21, 22, inciso II e 56 do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde, os vereadores LORRAIN GOMES DA SILVEIRA e JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de janeiro de 2018

João Carlos Alves de Souza
Presidente

| MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017 | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| RF, art. 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) | | |
| | | RS 1,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O BIMESTRE |
| Receita Corrente Líquida | | 212.931.298,5 |
| DESPESA COM PESSOAL | | |
| Total da Despesa com Pessoal - TDP | 5.366.101,5 | 2,52 % |
| Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF) | 12.775.877,9 | 6,00 % |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 12.137.084,0 | 5,70 % |
| DÍVIDA | | |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | 120,00 % |
| GARANTIA DE VALORES | | |
| Total das Garantias | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,0 | 0,00 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,0 | 0,00 % |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita | 0,0 | 0,00 % |
| RESTOS A PAGAR | | |
| Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS | 0,0 | 195.623,2 |
| Valor apurado nos demonstrativos respectivos | | |

Nota:

| | | |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| | | |
| Gustavo E. Salles Controlador | João Carlos Alves de Souza Presidente | SABRINA CARVALHO SOARES Téc. em Contabilidade MATRÍCULA: 774 |
| SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:03h Anexo 6 do RGF | | |

| MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017 | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------|---------------|
| RGF - ANEXO 1 | | | |
| | | | RS 1,00 |
| DESPESA COM PESSOAL | | DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 até Dez/2017 | |
| | LÍQUIDAS | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS | TOTAL |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 5.366.101,5 | 0,0 | 5.366.101,5 |
| Pessoal Ativo | 5.366.101,5 | 0,0 | 5.366.101,5 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II) | 5.366.101,5 | 0,0 | 5.366.101,5 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | VALOR |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | | | 212.931.298,5 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV) e (V) * 100 | | | 2,52 % |
| LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%> | | | 12.775.877,9 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%> | | | 12.137.084,0 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%> | | | 11.498.290,1 |

| | | |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| | | |
| Gustavo E. Salles Controlador | João Carlos Alves de Souza Presidente | SABRINA CARVALHO SOARES Téc. em Contabilidade MATRÍCULA: 774 |
| SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 31/01/2018 11:03h Anexo 6 do RGF | | |